CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno e do conselheire Oliv Caldieraro de Souza, da psicóloga fiscal Letícia Giannechini e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) **Audiências: antes do início da audiência, a assistente administrativa admitirá as partes para verificar se câmera e microfone estão funcionando. 2) PDE nº18/21: aguarda agendamento de julgamento; informado sobre a prescrição do processo em julho de 2025.** 3) 30/20: reiterar à diretoria a solicitação de nomeação de relatoria; processo PRESCREVE EM JULHO/25. **4) Psicólogo cassado pelo CRP18: recebido ofício da presidência para proceder a execução: Publicação da penalidade no sítio eletrônico do Conselho Regional de Psicologia do RS e em revista/jornal, quando houver, bem como afixadas nas suas respectivas sedes; Registro no BRC, visto que a inscrição primária está vinculada ao CRP RS. 5) Plenária de julgamentos: 11/4/25.** 6) Lido manual da COE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno**, **Conselheira(o)**, em 11/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz**, **Conselheira(o)**, em 15/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza**, **Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006192** e o código CRC **2FC5314C**.

Referência: Processo nº 570700252.000009/2025-18 SEI nº 2006192